

Trabalhador em agropecuária 12X36 - Regime de Tributação: Lucro Real**ANEXO I do Pregão nº XX/2026
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº do processo:		
Licitação nº:		
Dia:		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)		
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	Pelotas/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SINDICATO RURAL DE PELOTAS, CNPJ n. 87.442.380/0001-00 CCT RS001422/2026
D	Número de meses de execução contratual	60
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026 - RS001701/2025		
1. MÓDULOS		
Mão de obra		
Mão de obra vinculada à execução contratual		
Dados para composição dos custos referente à mão de obra		
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	trabalhador em agropecuária
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem	R\$2.060,25
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	trabalhador em agropecuária
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º de fevereiro de 2026
Módulo 1: Composição da Remuneração		

2 postos trab. agrop. 12x36

1	Composição da Remuneração			Percentual (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário-Base				2.060,25
B	Adicional de Insalubridade			0%	0,00
C	Adicional de Periculosidade			0%	0,00
				Total	2.060,25
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias					
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias				Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17			8,33%	171,62
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)			3,025%	62,32
				Total	233,94
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1				86,09
				Total	320,03
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS			20,00%	412,05
B	Salário Educação			2,50%	51,51
C	RAT x FAP	RAT = 3%	FAP = 1,0000	3,0000%	61,81
D	SESC ou SESI			1,50%	30,90
E	SENAC ou SENAI			1,00%	20,60
F	SEBRAE			0,60%	12,36
G	INCRA			0,20%	4,12
H	FGTS			8,00%	164,82
				Total	758,17

Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários		
2.3	Benefícios Mensais e Diários	Valor (R\$)
A	Transporte Cálculo do valor: [(2xVTx15) – (6%xSB)]	151,39
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:	R\$ 6,25 -
	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = [(22xVA)x(1-0,18)]	0,00
	B.1) Valor do auxílio-alimentação	R\$ 0,00 -
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	22
C	Reembolso-creche (Decreto 12.174/2024: R\$ 526,64) - Incidência de 20% (R\$ 526,64 x 20% = R\$ 105,33)	
	Reembolso- creche	105,33
	Total	256,72
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	320,03
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	758,17
2.3	Benefícios Mensais e Diários	256,72
	Total	1334,92
Módulo 3 - Provisão para Rescisão		
3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	10,27
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,82
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 0,24% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,24% + 4,76% = 5,0%)	0,19%

2 postos trab. agrop. 12x36

D	Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/12 meses do contratox90% dos empregados - ao final do contrato		7,21
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado		2,65
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado Obrigatória a cotação de 4,76% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (4,76%+0,24% = 5,0%)	3,82%	78,70
Total			103,56
Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente			
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): BCCPA = Rem + 13º + Férias + 1/3Férias			R\$ 2.481,16
4.1	Substituto nas Ausências Legais		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias	9,075%	186,97
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}] / 12$		20,4
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}] / 12\} \times 1,5\%$		0,52
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho Cálculo do valor = $\{[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}] / 12\} \times 0,5\%$		0,81
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade Cálculo do valor = $\{[(Rem + 1/3 Rem) / 12] \times (4/12)\} \times 2\%$		1,53
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença Cálculo do valor = $[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}] / 12$		34,46
Total			244,69
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1		90,05
Total			334,74
Submódulo 4.2 – Substituto na Intra jornada			
4.2	Substituto na Intra jornada		Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação		0,00
Total			0,00
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2		0,00
Total			0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente			
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente		Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais		334,74

4.2	Intrajornada		0,00
Total			334,74
Módulo 5 – Insumos Diversos			
5	Insumos diversos		Valor (R\$)
A	Uniformes		5,27
B	EPI		2,51
C	Equipamentos		R\$ 2,29
D	Outros (especificar)		0,00
Total			R\$ 10,07
Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS		-	3843,54141
A	Custos Indiretos	6,00%	230,61
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO		-	4074,15141
B	Lucro	6,79%	276,63
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	4350,78141
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	7,60%	378,98
	b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	1,65%	82,28
	c) IRPJ	-	-
	d) CSLL	-	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS (Lei Ordinária 5.147/2005 - Prefeitura de Pelotas/RS)	3,50%	174,53
Total			1.143,03

2 postos trab. agrop. 12x36

Percentual Total e Valor Total de Tributos		12,75%	635,79
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos		
	= (-----) x Aliquota do Tributo		
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)		
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		2.060,25
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.334,92
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		103,56
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		334,74
E	Módulo 5 - Insumo Diversos		10,07
Subtotal (A + B + C + D + E)			R\$ 3.843,54
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos		R\$ 1.143,03
Valor Total por Empregado			R\$ 4.986,57

Trabalhador em Agropecuária - Regime de Tributação: Lucro Real			
ANEXO I do Pregão nº xx/2026			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº do processo:			
Licitação nº:			
Dia:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Pelotas/RS	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SINDICATO RURAL DE PELOTAS, CNPJ n. 87.442.380/0001-00 CCT RS001422/2026	
D	Número de meses de execução contratual	60	
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026 - RS001701/2025			
1. MÓDULOS			
Mão de obra			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	trabalhador em agropecuária	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem	R\$2.060,25	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	trabalhador em agropecuária	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º de fevereiro de 2026	
Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		2.060,25

7 postos trab. em agrop. geral

B	Adicional de Insalubridade		0%	0,00	
C	Adicional de Periculosidade		0%	0,00	
Total				2.060,25	
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários					
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias					
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			Valor (R\$)	
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17		8,33%	171,62	
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)		3,025%	62,32	
Total				233,94	
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1			86,09	
Total				320,03	
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições					
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		Percentual (%)	Valor (R\$)	
A	INSS		20,00%	412,05	
B	Salário Educação		2,50%	51,51	
C	RAT x FAP	RAT = 3%	FAP = 1,0000	3,00%	61,81
D	SESC ou SESI		1,50%	30,90	
E	SENAC ou SENAI		1,00%	20,60	
F	SEBRAE		0,60%	12,36	
G	INCRA		0,20%	4,12	
H	FGTS		8,00%	164,82	
Total			36,8000%	758,17	
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários					
2.3	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)	
A	Transporte		Cálculo do valor: $[(2 \times VT \times 15) - (6\% \times SB)]$		151,39
	A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:		R\$ 6,25	-	

7 postos trab. em agrop. geral

	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:	2,00	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens	22	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = [(22xVA)x(1-0,18)]		0,00
	B.1) Valor do auxílio-alimentação	R\$ 0,00	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação	22	
C	Reembolso-creche (Decreto 12.174/2024: R\$ 526,64) - Incidência de 20% (R\$ 526,64 x 20% = R\$ 105,33)		
	Reembolso- creche	105,33	105,33
	Total		256,72

Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários

2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias	320,03
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	758,17
2.3	Benefícios Mensais e Diários	256,72
	Total	1334,92

Módulo 3 - Provisão para Rescisão

3	Provisão para Rescisão	Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período	10,27
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado	0,82
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 0,24% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,24% + 4,76% = 5,0%)	0,19% 3,91
D	Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/12 meses do contratox90% dos empregados - ao final do contrato	7,21
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado	2,65
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado Obrigatória a cotação de 4,76% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (4,76%+0,24% = 5,0%)	3,82% 78,70
	Total	103,56

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): $BCCPA = Rem + 13^\circ + Férias + 1/3Férias$		2.481,16
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias 9,075%	186,97
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais $Cálculo do valor = [(BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}] / 12$	20,40
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade $Cálculo do valor = \{[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}] / 12\} \times 1,5\%$	0,52
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho $Cálculo do valor = \{[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}] / 12\} \times 0,5\%$	0,81
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade $Cálculo do valor = \{[(Rem + 1/3 Rem) / 12] \times (4/12)\} \times 2\%$	1,53
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença $Cálculo do valor = [(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}] / 12$	34,46
Total		244,69
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1	90,05
Total		334,74
Submódulo 4.2 – Substituto na Intra jornada		
4.2	Substituto na Intra jornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
Total		0,00
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2	0,00
Total		0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	334,74
4.2	Intra jornada	0,00
Total		334,74
Módulo 5 – Insumos Diversos		
5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	5,27
B	EPI	8,47
C	Equipamentos	2,29
D	Outros (especificar)	0,00
Total		16,03

Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS		-	3.849,50
A	Custos Indiretos	6,00%	230,97
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO		-	4.080,47
B	Lucro	6,79%	277,06
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	4.357,53
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	7,60%	379,57
	b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	1,65%	82,41
	c) IRPJ	-	-
	d) CSLL	-	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS (Lei Ordinária 5.147/2005 - Prefeitura de Pelotas/RS)	3,50%	174,80
		Total	1.144,81
		Percentual Total e Valor Total de Tributos	12,75% 636,78
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos		
	= (-----) x Alíquota do Tributo		
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)		
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		2.060,25
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.334,92
C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão		103,56

7 postos trab. em agrop. geral

D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	334,74
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	16,03
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.849,50
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	R\$ 1.144,81
Valor Total por Empregado		R\$ 4.994,31

Trabalhador em Agropecuária - Regime de Tributação: Lucro Real			
ANEXO I do Pregão nº xx/2026			
PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS			
Nº do processo:			
Licitação nº:			
Dia:			
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)			
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)		
B	Município/UF	Pelotas/RS	
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo	SINDICATO RURAL DE PELOTAS, CNPJ n. 87.442.380/0001-00 CCT RS001422/2026	
D	Número de meses de execução contratual	60	
CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025/2026 - RS001701/2025			
1. MÓDULOS			
Mão de obra			
Mão de obra vinculada à execução contratual			
Dados para composição dos custos referente à mão de obra			
1	Tipo de Serviço (mesmo serviço com características distintas)	tratorista	
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)		
3	Salário Normativo da Categoria Profissional - para a jornada de 44 h/sem	R\$2.060,25	
4	Categoria Profissional (vinculada à execução contratual)	trabalhador em agropecuária	
5	Data-Base da Categoria (dia/mês/ano)	1º de fevereiro de 2026	
Módulo 1: Composição da Remuneração			
1	Composição da Remuneração	Percentual (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário-Base		2.060,25

tratorista

B	Adicional de Insalubridade		0%	0,00
C	Adicional de Periculosidade		0%	0,00
Total				2.060,25
Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias				
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			Valor (R\$)
A	13º (décimo terceiro) Salário Obrigatória a cotação de 8,33% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17		8,33%	171,62
B	Adicional de Férias Obrigatória a cotação de 3,025% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN 5/17 (Férias + Adicional = 9,075% + 3,025% = 12,10%)		3,025%	62,32
Total				233,94
C	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 2.1			86,09
Total				320,03
Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições				
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições		Percentual (%)	Valor (R\$)
A	INSS		20,00%	412,05
B	Salário Educação		2,50%	51,51
C	RAT x FAP	RAT = 3%	FAP = 1,0000	3,0000% 61,81
D	SESC ou SESI		1,50%	30,90
E	SENAC ou SENAI		1,00%	20,60
F	SEBRAE		0,60%	12,36
G	INCRA		0,20%	4,12
H	FGTS		8,00%	164,82
Total			36,8000%	758,17
Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários				
2.3	Benefícios Mensais e Diários			Valor (R\$)
A	Transporte		Cálculo do valor: $[(2 \times VT \times 15) - (6\% \times SB)]$	
A.1) Valor da passagem do transporte coletivo no município de prestação dos serviços:			R\$ 6,25	-

tratorista

	A.2) Quantidade de passagens por dia por empregado:		2,00	
	A.3) Quantidade de dias do mês de recebimento de passagens		22	
B	Auxílio-Refeição/Alimentação Cálculo do valor = [(22xVA)x(1-0,18)]			0,00
	B.1) Valor do auxílio-alimentação		R\$ 0,00	-
	B.2) Quantidade de dias do mês de recebimento de auxílio-alimentação		22	
C	Reembolso-creche (Decreto 12.174/2024: R\$ 526,64) - Incidência de 20% (R\$ 526,64 x 20% = R\$ 105,33)			
	Reembolso- creche		105,33	105,33
			Total	256,72
Quadro-Resumo do Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários				
2	Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários			Valor (R\$)
2.1	13º (décimo terceiro) Salário e Adicional de Férias			320,03
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições			758,17
2.3	Benefícios Mensais e Diários			256,72
			Total	1334,92
Módulo 3 - Provisão para Rescisão				
3	Provisão para Rescisão			Valor (R\$)
A	Aviso Prévio Indenizado Aviso-prévio indenizado Cálculo do valor = {Rem/12 + 13º/12=(Rem/12)/12 + Férias/12=(Rem/12)/12 + (1/3xFérias)/12=1/3x[(Rem/12)/12]} x (30/30=1) x 5% de rotatividade anual - Os reflexos de 13º, F e 1/3F são referentes a 1 mês de APInd - Na prorrogação, poderão ser considerados 3 dias conforme Lei nº 12.506/2011, dependendo da análise do nº de ocorrências deste evento no período			10,27
B	Incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado			0,82
C	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Indenizado Obrigatória a cotação de 0,24% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (0,24% + 4,76% = 5,0%)	0,19%		3,91
D	Aviso Prévio Trabalhado (negociar extinção/redução na 1ª prorrogação) Cálculo do valor= [(Rem/30)x7]/12 meses do contratox90% dos empregados - ao final do contrato			7,21
E	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o Aviso Prévio Trabalhado			2,65
F	Multa do FGTS e contribuição social sobre o Aviso Prévio Trabalhado Obrigatória a cotação de 4,76% sobre o valor do Módulo 1 – Composição da Remuneração, conforme Anexo XII da IN Seges nº 5/2017 (4,76%+0,24% = 5,0%)	3,82%		78,70
			Total	103,56

Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente		
Base de cálculo para o Custo de Reposição do Profissional Ausente (substituto): $BCCPA = Rem + 13^{\circ} + Férias + 1/3Férias$		2.481,16
4.1	Substituto nas Ausências Legais	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Férias 9,075%	186,97
B	Substituto na cobertura de Ausências Legais $Cálculo\ do\ valor = [(BCCPA/30) \times 2,96 \text{ dias}] / 12$	20,40
C	Substituto na cobertura de Licença-Paternidade $Cálculo\ do\ valor = \{[(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}] / 12\} \times 1,5\%$	0,52
D	Substituto na cobertura de Ausência por acidente de trabalho $Cálculo\ do\ valor = \{[(BCCPA/30) \times 15 \text{ dias}] / 12\} \times 0,5\%$	0,81
E	Substituto na cobertura de Afastamento Maternidade $Cálculo\ do\ valor = \{[(Rem + 1/3 Rem) / 12] \times (4/12)\} \times 2\%$	1,53
F	Substituto na cobertura de Ausência por doença $Cálculo\ do\ valor = [(BCCPA/30) \times 5 \text{ dias}] / 12$	34,46
Total		244,69
G	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.1	90,05
Total		334,74
Submódulo 4.2 – Substituto na Intraornada		
4.2	Substituto na Intraornada	Valor (R\$)
A	Substituto na cobertura de Intervalo para repouso ou alimentação	0,00
Total		0,00
B	Incidência dos encargos do Submódulo 2.2 sobre o total do Submódulo 4.2	0,00
Total		0,00
Quadro-Resumo do Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente		
4	Custo de Reposição do Profissional Ausente	Valor (R\$)
4.1	Ausências Legais	334,74
4.2	Intraornada	0,00
Total		334,74
Módulo 5 – Insumos Diversos		
5	Insumos diversos	Valor (R\$)
A	Uniformes	5,27
B	EPI	2,51
C	Equipamentos	2,29
D	Outros (especificar)	0,00

		Total	R\$ 10,07
Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos			
6	Custos Indiretos, Lucro e Tributos	Percentual (%)	Valor (R\$)
BASE DE CÁLCULO DOS CUSTOS INDIRETOS		-	3.843,54
A	Custos Indiretos	6,00%	230,61
BASE DE CÁLCULO DO LUCRO		-	4.074,15
B	Lucro	6,79%	276,63
BASE DE CÁLCULO DOS TRIBUTOS		-	4.350,78
C	Tributos	-	-
	C.1 Tributos Federais (especificar)	-	-
	a) Cofins (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	7,60%	378,98
	b) PIS (depende do regime de tributação - utilizada a hipótese de Lucro Real)	1,65%	82,28
	c) IRPJ	-	-
	d) CSLL	-	-
	C.2 Tributos Estaduais (especificar)	-	-
	C.3 Tributos Municipais (especificar):	-	-
	a) ISS (Lei Ordinária 5.147/2005 - Prefeitura de Pelotas/RS)	3,50%	174,53
		Total	1.143,03
		Percentual Total e Valor Total de Tributos	12,75% 635,79
Cálculo dos Tributos	Base de Cálculo para os Tributos		
	= (-----) x Alíquota do Tributo		
	1 - (Total de Tributos em % dividido por 100)		
2. QUADRO-RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO			
Mão de obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)			Valor (R\$)
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração		2.060,25
B	Módulo 2 – Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários		1.334,92

tratorista

C	Módulo 3 – Provisão para Rescisão	103,56
D	Módulo 4 – Custo de Reposição do Profissional Ausente	334,74
E	Módulo 5 - Insumo Diversos	10,07
Subtotal (A + B + C + D + E)		R\$ 3.843,54
F	Módulo 6 - Custos Indiretos, Lucro e Tributos	R\$ 1.143,03
Valor Total por Empregado		R\$ 4.986,57

INSUMOS

EQUIPAMENTOS	Unidade	Quantidade a disponibilizar	Depreciação (em meses)	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
Ponto biométrico	pç	1	60	0,2	1.790,00	358,00
CUSTO ANUAL DOS EQUIPAMENTOS						358,00
CUSTO MENSAL DOS EQUIPAMENTOS						29,83

UNIFORMES - Trabalhadores da agropecuária em geral - Trabalhador agropecuário 12x36	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
Calça de brim com elástico	pç	2	49,80	99,60
Camiseta de algodão manga curta	pç	2	9,90	19,80
Camiseta de algodão manga longa	pç	2	33,47	66,94
Jaqueta de nylon manga longa	pç	2	140,00	280,00
Blusão e/ou moletom manga longa	pç	2	46,00	92,00
Bota de borracha cano longo	par	2	56,80	113,60
Botina de segurança em couro, com sola de borracha, de amarrar com biqueira em aço	par	2	56,00	112,00
Chapéu de palha e/ou boné	und	2	18,88	37,76
CUSTO ANUAL DOS UNIFORMES PARA 1 TRABALHADOR				821,70
CUSTO MENSAL DOS UNIFORMES PARA 1 TRABALHADOR				68,48
UNIFORMES - Tratorista agrícola	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
Calça de brim com elástico	pç	2	49,80	99,60
Camiseta de algodão manga curta	pç	2	9,90	19,80
Camiseta de algodão manga longa	pç	2	33,47	66,94
Jaqueta de nylon manga longa	pç	2	140,00	280,00
Blusão e/ou moletom manga longa	pç	2	46,00	92,00
Botina de segurança em couro, material sola borracha, de amarrar com biqueira em aço	par	2	56,00	112,00
Bota de borracha cano longo	par	2	56,80	113,60
Chapéu de palha e/ou boné	und	2	18,88	37,76
CUSTO ANUAL DOS UNIFORMES PARA 1 TRABALHADOR				821,70
CUSTO MENSAL DOS UNIFORMES PARA 1 TRABALHADOR				68,48
EPIs - Trabalhadores da agropecuária em geral	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
Luva de couro vaqueta em nylon	par	2	17,35	34,70
Máscara contra pó para o preparo de solo e aplicação de calcário	und	2	4,99	9,98
Capa de chuva tipo poncho	und	1	94,90	94,90
Capa de chuva reforçada em PVC	und	2	13,85	27,70
Protetor solar FPS30 ou superior	und	2	19,10	38,20
EPI para manuseio de motosserra: calça de segurança, camisa de segurança, capacete florestal, óculos de segurança incolor, protetor auricular tipo concha, luvas e botinas.	und	2	222,02	444,04
EPI para manuseio de roçadeira: perneira, avental em couro, protetor auricular tipo concha, protetor facial e óculos de segurança incolor	und	2	110,25	220,50
EPI para aplicação de produtos fitossanitários compostos por: touca, viseira facial, respirador (máscara com filtro próprio), jaleco com tratamento de impermeabilização, avental, luvas, calça com tratamento de impermeabilização e botas brancas.	und	2	87,29	174,58
EPI para lidar com apicultura composto por: macacão de apicultor com capuz, par de luvas nitrílicas, par de bota branca, chapéu de palha duplo com protetor facial em tela.	und	1	248,28	248,28
Avental em napa ou silicone para uso na ordenha	und	2	10,79	21,58
Luva de procedimento descartável tamanho G	par	10	0,38	3,80
Protetor auricular externo, tipo concha	und	2	1,55	3,10
CUSTO ANUAL DOS EPIs PARA 1 TRABALHADOR				1.321,36
CUSTO MENSAL DOS EPIs PARA 1 TRABALHADOR				110,11
EPIs - Tratorista agrícola – Trabalhador agropecuário 12x36	Unidade	Quantidade Anual	Valor Unitário	Custo Anual
Capa de chuva reforçada em PVC	und	2	13,85	27,70
Luva confeccionada em vaqueta	par	2	17,35	34,70
Máscara contra pó para o preparo de solo e aplicação de calcário	und	2	4,99	9,98
Protetor auricular externo, tipo concha	und	2	1,55	3,10
Óculos de proteção individual incolor	und	2	10,00	20,00
Protetor solar FPS30 ou superior	und	4	19,10	76,40
Repelente de insetos	und	4	11,29	45,16
EPI para aplicação de produtos fitossanitários compostos por: touca, viseira facial, respirador (máscara com filtro próprio), jaleco com tratamento de impermeabilização, avental, luvas, calça com tratamento de impermeabilização e botas brancas.	und	2	87,20	174,40
CUSTO ANUAL DOS EPIs PARA 1 TRABALHADOR				391,44
CUSTO MENSAL DOS EPIs PARA 1 TRABALHADOR				32,62

INSUMOS

QUADRO RESUMO	CUSTO ANUAL	CUSTO MENSAL	Custo Mensal por Funcionário
EQUIPAMENTOS TODOS OS CARGOS	358,00	29,83	2,29
UNIFORMES	CUSTO ANUAL	CUSTO MENSAL	Custo Mensal por Funcionário
UNIFORMES - Trabalhadores da agropecuária em geral - Trabalhador agropecuário 12x36	821,70	68,48	5,27
UNIFORMES - Tratorista agrícola	821,70	68,48	5,27
EPIs	CUSTO ANUAL	CUSTO MENSAL	Custo Mensal por Funcionário
EPIs - Trabalhadores da agropecuária em geral	1.321,36	110,11	8,47
EPIs - Tratorista / Trabalhadores da agropecuária 12x36	391,44	32,62	2,51
TOTAIS	3.714,20	309,52	23,81
Quantidade da mão de obra alocada na prestação dos serviços			13

OBS.: Pesquisa de preços realizado no Painel de preços do Governo Federal pelo site: <http://paineldepresos.planejamento.gov.br/>

QUADRO-RESUMO DOS SERVIÇOS - Regime de Tributação: Lucro Real**ANEXO I do Pregão nº xx/2026****MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS**

Nº do processo:						
Licitação nº:						
Dia:						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS (DADOS REFERENTES À CONTRATAÇÃO)						
A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)					
B	Município/UF					Pelotas/RS
C	Ano do Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo					RS001422/2026
D	Número de meses de execução contratual					60
VALOR MENSAL DOS SERVIÇOS						
	Tipo de serviço (A)	Valor Proposto por Empregado (B)	Qtde. de Empregados por Posto (C)	Valor Proposto por Posto (D) = (B x C)	Qtde. de Postos (E)	Valor Total do Serviço (F) = (D x E)
I	Trabalhador em agropecuária 12x36	R\$ 4.986,57	2	R\$ 9.973,14	2	R\$ 19.946,29
I	Trabalhador em agropecuária	R\$ 4.994,31	1	R\$ 4.994,31	7	R\$ 34.960,19
II	Operador de máquinas agrícolas tratorista	R\$ 4.986,57	1	R\$ 4.986,57	2	R\$ 9.973,14
Valor Mensal dos Serviços						R\$ 64.879,62
QUADRO DEMONSTRATIVO DO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA						
A	Valor mensal do serviço					R\$ 64.879,62
B	Número de meses do Contrato					60
C	Valor anual do serviço					R\$ 778.555,39

D	Valor Global do Proposta (Valor mensal do serviço x nº de meses do contrato).	R\$	3.892.776,00
---	---	-----	---------------------